



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0337/2019**

O presente projeto de lei tem por objetivo promover a transparência ativa na administração pública tributária do município. Inspirada nos projetos de lei apresentados pelos meus colegas de partido Novo, em seus respectivos municípios, Leandro Lyra e Felipe Camozzato, protocolo este projeto que pretende endereçar um problema que temos enfrentado nos últimos meses: a falta de transparência e clareza no cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

Exige-se, pelo presente, que sejam apresentados de forma clara e em linguagem cidadã, tanto no documento guia de arrecadação como em sítio eletrônico, os valores arrecadados com o IPTU. A iniciativa impõe a apresentação dos dados por bairro, e ainda, a composição do cálculo total do tributo cobrado de cada contribuinte, bem como os meios legalmente previstos para a impugnação do lançamento.

Os erros percebidos nos últimos meses em lançamentos da Prefeitura não podem causar prejuízo aos munícipes de São Paulo. O Estado deve sempre prestar contas de sua atuação, principalmente quando se trata da atividade arrecadatória que cresce ano a ano. A inclusão de informações básicas nas guias de cobranças pode auxiliar no controle social efetivo por parte daqueles que pagam os tributos.

É assim que peço apoio de todos os meus nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).